



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 02/02/2025 Em: 05/02/2025

DECRETO N° 061/2026

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

NOMEIA TESOUREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA COUTINHO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
CONTRATADO: PLANNER EVENTOS LTDA 14753854710. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos por meio da apresentação musical do artista **ANDREA NERY**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto é de 01 (um) dia, correspondente à data da apresentação musical da artista Andrea Nery, a ser realizada em 15 de fevereiro de 2026, durante o carnaval, no município de Santa Leopoldina/ES.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021**. **VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2026-XR1JN** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0008, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CASTRO	ISABELLE VIEIRA REGINATTO
Prefeito Municipal	60.741.984/0001-93
CONTRATANTE	CONTRATADO

Protocolo 1722897

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026.
CONTRATADO: 33.697.007 LUIZ FERNANDO NUNES. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos, por meio da contratação da **Banda Show Leopoldinense**, para a realização de apresentações musicais itinerantes (cortejo), integrando a programação oficial do Carnaval de Rua de Santa Leopoldina 2026, conforme condições, exigências, cronograma, horários e trajetos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto corresponde ao período de realização das apresentações musicais itinerantes da Banda Show Leopoldinense, durante a programação oficial do Carnaval de Santa Leopoldina 2026, ocorrendo ao longo de 05 (cinco) dias consecutivos, conforme cronograma, horários e trajetos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado

acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021**. **VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2026-XR1JN** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 008/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0008, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA	LUIZ ROBERTO NUNES
Prefeito Municipal	33.697.007 LUIZ ROBERTO NUNES
CONTRATANTE	CONTRATADA

Protocolo 1722906

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 061/2026

NOMEIA TESOUREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA COUTINHO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1722588

DECRETO Nº 062/2026

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **JACKSIAНЕ MORÃO SILVANIO** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.